CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 969 , DE 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para desenvolver o projeto **Câmara nas Cidades**, com a finalidade de aproximar esta Casa Legislativa da sociedade do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de trabalho constituído por este Ato será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
William Frederico Carneiro de Almeida	15.409
Augusto Cezar Alves Bravo	13.017
Carlos Antônio Vieira Júnior	14.733
Selma Mendes Mesquita	12.033
Carlos Max Torres	15.534
Sergio Carceres Lopes	11.309

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente